



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA PROFISSIONAL AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL

ATA N.º 4

1. Aos sete dias do mês de fevereiro, do ano dois mil e vinte, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de relação de emprego público a termo resolutivo certo, de um Assistente Operacional da carreira geral de Assistente Operacional, área Auxiliar de Serviços Gerais, estando presentes: o presidente, Dr. Edgar Marques Pratas, Técnico Superior e as vogais efetivas: Sr.ª Ana Maria de Carvalho Rodrigues, Coordenadora Técnica, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª Maria Inês de Oliveira Faria, Técnica Superior.
2. A reunião destinou-se proceder à apreciação das reclamações apresentadas em sede de audiência de interessados, no âmbito da Avaliação Curricular, de acordo com o disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e no Código do Procedimento Administrativo.
3. Realizada a Audiência dos Interessados, verificou-se que os candidatos excluídos: Cármen Maria Soares Costa Jesus Tarelho, Isabel Maria Ferreira de Oliveira, José Carlos Pereira Lourenço, Nuno Filipe Sousa Basílio, não se vieram pronunciar, pelo que o júri deliberou manter a sua exclusão, nos termos e com os fundamentos constantes na ata n.º 3.
4. Mais deliberou o júri, convocar por ofício registado, as candidatas admitidas, Andreia Sofia Cipriano de Oliveira e Sandra Cristina Pereira Galhano, para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, no dia 19 de fevereiro de 2020, pelas 16,00 horas, no Salão Nobre situado no Edifício Paços do Concelho, que será efetuada pelo Dr. Nelson Pedro de Jesus Estevão, Técnico Superior.
5. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade (n.º 1 do artigo 15.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril).



Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.

Edmundo José
Juarez de Carvalho Rodrigues
Henrique de Oliveira Faria